

Ata da sessão para dar continuidade ao RDCI – Nº 20230002 - SRH, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO EIXÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ**, compreendo os seguintes lotes: **LOTE I:** Captação (sucção / estação elevatória / adutora de recalque), no município de Nova Jaguaribara; **LOTE II:** Sifões Livramento, Novo, Formoso e Santa Rosa, no município de Nova Jaguaribara; **LOTE III:** Sifões Corcunda, Banabuiú e Palhano, no município de Morada Nova; **LOTE IV:** Sifões Boa Vista, Mão Ruiva, Melancias, Pirangi, Serrote e Juazeirinho, nos municípios de Morada Nova e Cascavel; **LOTE V:** Sifões Marambaia, Choró e Adequação dos Sistemas de Bombeamento do Trecho 5, nos municípios de Cascavel, Pacajús, Caucaia e São Gonçalo do Amarante. Às 11:00 horas do dia 21 de junho de 2024, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Maria Íris Oliveira Gonçalves, Presidente, em exercício, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Clayton Costa de Oliveira, como Membros. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão informa que o **CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ (PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / CONSTRUTORA MARQUISE S/A / PB CONSTRUÇÕES S/A)**, para os LOTES II e III, entregou seus documentos de habilitação na data prevista, em 13/06/2024 e os demais Consórcios participantes entregaram os referidos documentos na sessão do dia 12/06/2024. Após parecer emitido pela **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH**, referente à qualificação técnica e demais documentos analisados pela comissão, todos os Consórcios foram habilitados e declarados vencedores do certame, com os seguintes valores globais, para os respectivos lotes:

LOTES	LICITANTE	VALOR GLOBAL
I	CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS (ÁLYA CONSTRUTORA S/A, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO)	R\$ 196.800.000,00
II	CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ (PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / CONSTRUTORA MARQUISE S/A / PB CONSTRUÇÕES S/A)	R\$ 306.300.000,00
III	CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ (PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / CONSTRUTORA MARQUISE S/A / PB CONSTRUÇÕES S/A)	R\$ 325.000.000,00
IV	CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS (ÁLYA CONSTRUTORA S/A, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO)	R\$ 245.500.000,00
V	CONSÓRCIO GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A e METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 149.100.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Por fim, a Presidente indagou aos licitantes presentes se desejam manifestar nesta Ata a intenção de interpor recurso, havendo todos os representantes das licitantes manifestado interesse em recorrer. Então, a Presidente informou que, a partir desta data os Consórcios acima que manifestaram interesse de recorrer de acordo com o subitem 9.4 do edital, estão intimados do conteúdo desta Ata. Sendo assim, o prazo para recurso iniciará no dia 24/06/2024 e encerrará no dia 28/06/2024, às 18:00 horas, e o prazo para contrarrazões inicia em 01/07/2024 e encerrará no dia 05/07/2024, às 18:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Presidente


Francisco Antônio Ribeiro Guedes
Membro


Clayton Costa de Oliveira
Membro

REPRESENTANTES


JOSÉ ARIMATEIA CUNHA
CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ (PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / CONSTRUTORA MARQUISE S/A / FB CONSTRUÇÕES S/A).


FERNANDO DA SILVA BRAGA
CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS (ÁLYA CONSTRUTORA S/A, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO)


PAULO JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO
CONSÓRCIO GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A e METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA